PREFEITURA DE CAPELINHA

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

PORTARIA Nº 118/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação à servidora **LAÍS DE ANDRADE MARTINS CORDEIRO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS, JONAS BARREIROS DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **LAÍS DE ANDRADE MARTINS CORDEIRO**, gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, com fundamento no art. 74, inciso II da Lei nº 2.435/2023, cumulado com o art. 72, inciso II da Lei nº 1.347/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 05 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2026.

Capelinha/MG, 21 de janeiro de 2026.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604

Assinado digitalmente por JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FEDERAL DO PROCURADOR MUNICIPAL, OU=RFB e-CNPJ A3, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, CN=JONAS BARREIROS DOS SANTOS:32187912604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Local:
Data: 2026.01.23 10:26:51-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JONAS BARREIROS DOS SANTOS

Prefeito Municipal